

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de preços Nº 3/2023 - Regido pela Lei nº 8.666/93  
 RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.  
 O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 28/02/2023, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços Nº 3/2023 do tipo: Técnica e Preço, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:  
 OBJETO: Contratação de universidade ou faculdade pública ou privada de ensino superior, credenciada pelo MEC, para organização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva para cargos públicos, mediante licitação.  
 PROTOCOLO: 28/02/2023, às 09:00 horas - DATA DA ABERTURA: 28/02/2023, às 09:00 horas.  
 LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.  
 EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.  
 Manfrinópolis, em 17/01/2023. TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2022 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
 CONTRATADA: MOVIMENTE BRASIL EIRELI  
 CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: O contrato fica aditivado no valor R\$ 11.692,00 (Onze Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 26/2022.  
 CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
 Manfrinópolis, em 18/01/2023. TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 10/2023.

A Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, promove Processo Licitatório nº 10/2023, Edital de Concorrência Nº 10/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, TIPO 12 SALAS PADRÃO FNDE, RELATIVO AO PROJETO AS BUILT E REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA CONCLUSÃO DE OBRA, TENDO COMO TERMO DE REFERÊNCIA O PROCESSO 10/2015, CONFORME TERMO DE CONVENIO 32326/2014, ID 1015556, PACTUADO COM FNDE/MEC.  
 O recebimento dos envelopes de habilitação e propostas fica até às 09:00 horas do dia 22/02/2023. Abertura dos envelopes às 09:00 horas do mesmo dia, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Santos Dumont, nº 413, Dionísio Cerqueira - SC, maiores informações, www.dionisiocerqueira.sc.gov.br, pelo e-mail- comprasdionisiocerqueira@hotmail.com, pelo telefone: 0xx49-36436700, no Depto de Compras, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h.  
 Dionísio Cerqueira - SC. Bianca M M Bertamoni - Prefeito Municipal.

 <b>Prefeitura Municipal de Salgado Filho</b> Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná 76.205.699/0001-98 4635641202 http://www.salgadofilho.pr.gov.br	Pregão 92/2022
	Processo Administrativo: Pregão Data do Processo: 22/11/2022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
 O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:  
 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:  
 a) Licitação nº: 92/2022  
 b) Modalidade: Pregão  
 c) Data Homologação: 18/01/2023  
 d) Objeto da Licitação: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para concessão de benefício eventual auxílio natalidade, na modalidade kit enxoval para gestantes atendidas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, de acordo com a necessidade desta secretaria  
 e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):  
**6897 - CLENICE CIKOSKI ME (85.502.052/0001-19)**  
 Lote 1, 2 ----- R\$ 9.933,00  
 VOLMAR DUARTE - Prefeito. Salgado Filho, 18/01/2023

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 094/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA - CNPJ Nº 24.827.291/0001-54  
 Representante: ORLANDO ADRIANO DOS REIS - CPF nº 050.975.468-65  
 OBJETO: Aquisição de insumos e material ambulatorial para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município. VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais)  
 VIGÊNCIA: 10/01/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 11/01/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 094/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO - CNPJ Nº 82.291.311/0001-11  
 Representante: AMARILDO BASEGGIO - CPF nº 453.313.169-72  
 OBJETO: Aquisição de insumos e material ambulatorial para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município. VALOR TOTAL: R\$ 123.783,70 (Cento e Vinte e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais e Setenta Centavos) - VIGÊNCIA: 10/01/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 11/01/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 094/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: C. PARRA VIEIRA - CNPJ Nº 10.641.724/0001-78  
 Representante: CRISTIANO PARRA VIEIRA - CPF nº 055.174.029-92  
 OBJETO: Aquisição de insumos e material ambulatorial para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município. VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) - VIGÊNCIA: 10/01/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 11/01/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203 e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com  
 CNPJ 76.205.699/0001-98  
 Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ  
 Terra do Vinho e do Queijo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023  
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2018

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de Concurso Público Municipal nº 01.01, de 13 de abril de 2018, e considerando os Editais de nº 02.01 de 23 de abril de 2018, 03.01 de 24 de abril de 2018, 09.01 de 28 de maio de 2018, 13.01 de 14 de junho de 2018, 14.01 de 18 de junho de 2018, 15.01 de 20 de junho de 2018 e 20.01 de 26 de julho de 2018,

## TORNA PÚBLICO

Artigo 1º. A convocação do candidato abaixo relacionado, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, realizado na data de 10 de junho de 2018 (Prova Objetiva), e em 01 de julho de 2018 (reaplicação da prova objetiva para os cargos de Motorista, Tratorista, Professor e Professor de Educação Infantil), e em 05 de agosto de 2018 (prova de títulos) para os cargos de Advogado, Professor, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, e (prova prática) para os cargos de Motorista, Motorista Regional, Tratorista e Operador de Máquina, com a classificação final dos cargos mediante o Edital nº 24.01 de 29 de agosto de 2018.

Artigo 2º. O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com sede administrativa sito à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, no horário de expediente compreendido entre 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas:

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
32688	ADRIANA BOFF	PROFESSOR	8
32402	EDNA GNOATTO SUSTISSO	PROFESSOR	9
32607	ELIANE MARCIA RUCH	PROFESSOR	10º

Artigo 3º. O candidato deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua admissão, conforme estabelece o item 15 do Edital 01.01 de 13 de abril de 2018, bem como estar cientes dos itens 14 e 16 do referido Edital.

- a) ser aprovado no Concurso Público;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) no caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de direitos e obrigações civis entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 12, § 1º, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436 de 18/04/72;
- d) ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- e) apresentar os documentos comprovando a escolaridade, experiência profissional e demais requisitos exigidos para a função, apresentando ainda, cópia da carteira profissional expedida pelo conselho respectivo, quando couber.
- f) estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser comprovada através da Certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral e retirada pelo site: www.tse.gov.br;
- g) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- h) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos, apresentando Certidão de Antecedentes Criminais (original) passado pelo Distribuidor Público da Comarca da qual faça parte o local de residência ou domicílio do candidato;
- i) não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade de atos desabonadores, mediante declaração onde o candidato afirme não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade desta municipalidade.
- j) não acumular cargo ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição, que deverá ser comprovada no ato da Posse;
- k) não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público, mediante declaração do candidato, que deverá ser comprovada no ato da Posse.
- l) não ter sido demitido do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos na forma da Lei, a ser comprovada por declaração;
- m) gozar de boa saúde física e mental, comprovada por exame médico atestado por médico oficial do município, nos termos do item 16.6 do Edital de Abertura;
- n) apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação:
- o) Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP;
- p) Cédula de Identidade;
- q) CPF/MF em situação regular;
- r) PIS/PASEP;
- s) Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos;
- t) Certidão de nascimento ou casamento, quando couber;
- u) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- v) Uma (01) cópia da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;
- w) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, devendo ser apresentada no ato da posse.

Artigo 4º. A posse dar-se-á no prazo de até quinze dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, nos termos do § 1º do art. 37 da Lei nº 34, de 20 de junho de 2018, o qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Salgado Filho.

Artigo 5º. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará a inabilitação do candidato, sendo desclassificado o candidato que deixar de atender a qualquer uma dessas condições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2023.

Publique-se

VOLMAR  
DUARTE-0204794  
7901

Assinado de forma digital por VOLMAR DUARTE-02047947901  
Data: 2023.01.18 09:22:36 -03'00'

**VOLMAR DUARTE**  
Prefeito Municipal